



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 29/2019

“Solicita substituição de luminárias,
Na forma em que especifica.”

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito para substituir as luminárias de lâmpadas a vapor de sódio e vapor metálico para luminárias de LED.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica pelo fato da economia na fatura de iluminação pública que trará para o município, economizando aproximadamente 40% na fatura de iluminação.

Divinésia/MG, 24 de Outubro de 2019.


Marco Antônio Gomes de Oliveira

Vereador